



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 18 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre criação da “Comissão de Reforma Legislativa” e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2025, registrada sob a Ata nº 176:

Considerando a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal Nº 119 de 15 de Julho de 2014

Considerando o Decreto Municipal Nº 2.032 de 08 de Outubro de 2024~

Considerando o Plano de Ação COMDEFI 2025.

Considerando o Plano de Ação COMDEFI 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Reforma Legislativa, formada paritariamente conforme descrito abaixo:

a) Poder Público Municipal:

- I. Silvia Girioli
- II. Selma Hecher

b) Sociedade Civil:

- I. Cilmara Oliveira dos Santos
- II. Odir de Almeida Veiga



“DVC IN ALTVM”

Art.2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de Dezembro de 2025.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba